



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

## **CONFERÊNCIA DE IMPRENSA**

### **1. ATENDIMENTO POR MARCAÇÃO**

Em tempos da pandemia da Covid-19, havendo necessidade de contribuir na prevenção e contenção da propagação desta pandemia, o Serviço Nacional de Migração introduz uma nova modalidade de atendimento aos requerentes de documentos, que consiste no **atendimento por marcação**. Esta nova abordagem no atendimento aos requerentes de documentos migratórios tem em vista promover distanciamento interpessoal, garantir que o requerente passe menos tempo nas instalações das Direcções Provinciais de Migração e combater a intermediação no processo de submissão e aquisição de documentos migratórios.

Com este serviço o requerente de documentos migratórios, tais sejam passaporte, Documento de Identificação e Residência para Estrangeiro (DIRE), prorrogação de vistos de permanência e outros terá a possibilidade de agendar o seu atendimento e apenas se dirigir à Direcção Provincial de Migração à hora e data marcada para submeter o pedido do documento pretendido, evitando desta forma longas filas de espera e aglomerados.

Para proceder à **marcação de atendimento**, o requerente dispõe de (03) três opções:

**Opção I – Agendamento através do portal** (disponível 24h)

1. Aceder ao endereço electrónico [www.sigav.senami.gov.mz](http://www.sigav.senami.gov.mz) e seguir as instruções disponíveis, que consistem em:
  - a) Selecionar se pretende obter um documento para nacionais ou para estrangeiros;
  - b) Seleccionar o documento que pretende obter;
  - c) Preencher correctamente o formulário disponibilizado.

**Opção II – Agendamento através da central de atendimento** (disponível das 07h30 às 15h30)

1. Ligar grátis para a central de atendimento do SENAMI através do número **90243** e proceder à marcação com assistência do operador da linha.

**Opção III – Agendamento presencial na Direcção Provincial de Migração** (disponível das 07h30 às 15h30)

O requerente que não tenha acesso às plataformas acima, deverá dirigir-se à Direcção Provincial de Migração da área da sua residência para proceder à marcação presencial no balcão de atendimento, com assistência de membros do SENAMI. De referir que esta deslocação à Direcção Provincial de Migração é apenas para efeitos de marcação e não para submissão do pedido.

Terminado o processo de marcação de atendimento e verificada a elegibilidade do requerente, o sistema envia uma mensagem para o telemóvel ou correio electrónico do

requerente, com a indicação da data e hora em que este deverá se dirigir à Direcção Provincial de Migração para efeitos de captação de dados.

Na fase piloto, o serviço de marcação de atendimento estará disponível nas Direcções Provinciais de Migração da Cidade e Província de Maputo e mais tarde será expandido para todas as Direcções Provinciais de Migração, começando pelas Províncias de Nampula, Sofala e Tete por apresentarem um grande fluxo de pedidos de documentos.

Os requerentes de documentos migratórios tais sejam, passaporte, DIRE, Prorrogação de vistos, entre outros, na **Cidade e Província de Maputo, poderão efectuar a marcação a partir do dia 04/09/2020 e nestas Direcções Provinciais de Migração (Cidade e Província de Maputo), a partir do dia 08/09/2020 o atendimento será baseado nas marcações feitas.**

## **2. AUMENTA O NÚMERO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS QUE PROCURAM RENOVAR DIRE**

Na semana finda (22 a 28 de Agosto), o SENAMI registou a nível nacional aumento de pedidos de renovação do Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros (DIRE) em mais de **100%** em relação ao período similar de 2019. Neste período foram recebidos em todas as Direcções Provinciais de Migração **1.083** pedidos de renovação de DIRE contra **522** do período similar de 2019.

O aumento de pedidos de renovação de DIRE verificou-se igualmente em relação à semana anterior em **73%**, período em que foram recebidos a nível nacional **627** pedidos.

Na semana em análise, todas as Direcções Provinciais de Migração registaram aumento na solicitação de renovação do DIRE em relação à semana anterior, com destaque para as Províncias de Nampula, Maputo e a Cidade de Maputo nos seguintes termos:

N/O	Província	DIRE solicitados		Aumento
		Período em análise	Semana anterior	
01	Maputo	120	63	91%
02	Nampula	183	105	75%
03	Cidade de Maputo	346	221	57%

### **3. INTERPELADOS 25 CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO IRREGULAR**

No mesmo período, em resultado da realização de acções de fiscalização no território nacional, o Serviço Nacional de Migração interpelou **25** cidadãos estrangeiros de diversas nacionalidades em situação irregular, o que representa redução em **62%** em relação ao período similar do ano 2019, altura em que foram interpelados em todo o País **67** cidadãos estrangeiros em situação similar.

Trata-se de 13 cidadãos de nacionalidade burundesa e 03 de nacionalidade malawiana interpelados por imigração clandestina; 06 de nacionalidade zimbabweana e 01 de nacionalidade nigeriana por falta de documentos de viagem; 01 de nacionalidade maliana e 01 de nacionalidade senegalesa por permanência ilegal. Estes imigrantes encontram-se detidos enquanto correm os trâmites processuais com vista ao seu repatriamento para os países de origem ou proveniência.

## **Províncias que mais detectaram imigrantes em situação irregular**

- Tete (13) ↔ (52%)
- Manica (07) ↔ (28%)
- Maputo (03) ↔ (12%)

## **4. APELOS**

O SENAMI apela:

1. A todos os cidadãos estrangeiros que queiram prorrogar a validade dos seus documentos para que o façam pessoalmente na Direcção Provincial de Migração da área da sua residência ou hospedagem, sem recorrer a intermediários.
2. Ao cumprimento voluntário das medidas de prevenção da Covid-19 aplicadas nas Direcções Provinciais de Migração.

**Maputo, 03 de Setembro de 2020**